Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Estado do Paraná

Subseção de Umuarama

Umuarama – Paraná

PORTARIA nº. ____/2021

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, SEÇÃO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando as informações veiculadas no dia hoje, sobre a ocorrência de um triplo homicídio, ocorrido na Av. São Paulo, desta cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

Considerando a informação de que uma das vítimas seria a advogada Dra. Jaqueline Soares dos Santos, OAB/PR nº 84.031;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos, objetivando identificar se o ocorrido se deu em função do exercício profissional da Advocacia ou ainda, em decorrente de violência de gênero,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão composta dos Advogados **ALESSANDRO DORIGON**, inscrito na OAB/PR sob nº. 41.651; **FRANCIELLEN BERTONCELLO DE CARVALHO**, inscrita na OAB/PR sob nº. 29.651; **DANILO MAGALHÃES VALERO**, inscrito na OAB/PR sob nº. 62.875; e, **BRUNA MAIDILA SCHIMPOSKI SCREMIN**, inscrita na OAB/PR sob nº. 76.243, para acompanhar as investigações e apuração dos fatos deste tão trágico episódio, que chocou toda a sociedade Umuaramense.

Art. 2º. Seja oficiado à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, para as anotações pertinentes;

Art. 3º. Divulgue-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições anteriores em contrário e que com ela conflitante.

Umuarama/PR, em 09 de agosto de 2021.

Ricardo Soares Mestre Janeiro
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
6ª Subseção de Umuarama, Paraná

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SUBSEÇÃO DE UMUARAMA
PROTOCOLO
SOB Nº.....
Em 09 de 08 de 2021
Matrícula/Colaborador